

1º TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO Nº 955/2021 AO CONTRATO Nº 5783-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E SS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA

O Instituto De Gestão E Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **SS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.179.495/0001-07, com sede à Q. Saan, Quadra 1, S/n, Lote 1100, parte D, Zona Industrial, Brasília/DF, CEP 70.632-100, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 5783-HMI**, celebrado em 14/11/2020, conforme ofício IGH/HMI nº 248/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento, **altera-se** o contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços de higienização e limpeza, para assistir à(ao) **Hospital Materno Infantil - HMI**, alterando o valor mensal em razão do reequilíbrio econômico - financeiro, passando de R\$ 409.351,79 (quatrocentos e nove mil trezentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos), para R\$ 550.365,24 (quinhentos e cinquenta mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), com início dos efeitos em 01/03/2021.

Altera-se ainda as seguintes cláusulas do contrato:

§1º Altera-se na Cláusula Quinta – Do pagamento, §5º, a seguinte disposição: O **Contratado** declara possuir inteiro conhecimento de que os serviços prestados pelo **Contratante** integram o patrimônio do(a) Estado de Goiás/GO.

§2º Inclui-se ao contrato a cláusula 17º, referente à assinatura digital, conforme a seguir:

“Cláusula 17º – Da Assinatura Digital

Caso o presente instrumento seja assinado digital ou eletronicamente, cada Parte declara e garante que sua assinatura digital ou eletrônica tem o mesmo efeito vinculativo que teria a assinatura manuscrita, possuindo caráter irrevogável e irretratável, desde que: seja realizada por meio de plataforma de conhecida confiabilidade, possua integridade e autenticidade verificáveis e atenda ao disposto na Medida Provisória 2.200-2/2001 (ou em outra legislação que venha a substituí-la).”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 12 de Maio de 2021.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante

SS Serviços De Manutenção E Limpeza Ltda
Contratada

SS Serviços De Manutenção e Limpeza Ltda
Luiz Dertane Gonçalves Farias
Cpf: 295.936.461-91
Gerente/Procurador

1º TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO Nº 955/2021 AO CONTRATO Nº 5783-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E SS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA

Anexo I – Proposta de Preço



Hospital Materno Infantil

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Algodão	3	kg	62,20	186,60
02	Capote branco descartável	120	pc	44,00	5.280,00
03	Linha Curo curto Alcanthil	120	kg	4,00	480,00
04	Linha Curo curto Asul	120	kg	4,00	480,00
05	Linha Curo curto Verde	120	kg	4,00	480,00
06	Linha de Manicure	60	kg	7,80	468,00
07	Linha de Manicure	60	kg	7,80	468,00
08	Máscara Azul PP2	300	un.	2,90	870,00
09	Máscara Tripla Descontável em 50	100	un.	12,42	1.242,00
10	Oculos Rio de Janeiro	30	un.	4,00	120,00
11	Respirador	3	un.	30,00	90,00
12	Disco preto	7	un.	34,50	241,50
13	Disco verde	7	un.	34,50	241,50
14	Disco vermelho	4	un.	34,50	138,00
15	Disco Branco	2	un.	64,80	129,60
16	Ficocor tonificante	35	un.	5,20	182,00
17	Riba Branco	1950	un.	1,55	3.022,50
18	Filtro Verde	1200	un.	1,90	2.280,00
19	Prótese completa com cabo	15	un.	26,80	402,00
20	Perfuma	30	kg	178,00	5.340,00
21	Redo de Alumínio 60cm	24	un.	20,80	499,20
22	Redo de Alumínio 40cm	24	un.	20,80	499,20
23	LT	18	un.	34,00	612,00
24	Motorizador 500ml	60	un.	8,60	516,00
25	Cera impermeabilizante 5L	28	kg	99,50	2.786,00
26	Qxif	36	kg	485,00	17.460,00
27	Removedor de Tona 5L	28	kg	90,00	2.520,00
28	Flash Pizax	14	kg	116,00	1.624,00
29	Desodorante	8	kg	69,80	558,40
30	Saco preto 300L	210	pc	32,40	6.804,00
31	Saco preto 60L	210	pc	13,80	2.898,00
32	Sacos de Lixo Branco 100L	110	pc	28,90	3.179,00
33	Sacos de Lixo Branco 60L	110	pc	13,80	1.518,00
34	Sacos de Lixo Branco 30L	30	un.	32,60	978,00
35	Sacos de Lixo Branco 100L	160	un.	50,00	8.000,00
36	Sacos de Lixo Branco 60L	160	un.	32,60	5.216,00
37	Sacos de Lixo Branco 30L	160	un.	32,60	5.216,00
38	Sacos de Lixo Branco 100L	20	kg	72,80	1.456,00
39	Sacos de Lixo Branco 60L	20	kg	32,80	656,00
40	Sacos de Lixo Branco 30L	24	kg	32,80	787,20
41	Capote descartável 4/100	40	pc	4,68	187,20
42	Produtor de Limpeza	800	un.	3,80	3.040,00
43	Produtor de Limpeza	60	un.	7,50	450,00
44	Produtor de Limpeza	60	un.	7,50	450,00
45	Produtor de Limpeza	60	un.	7,50	450,00
46	Produtor de Limpeza	60	un.	7,50	450,00
47	Produtor de Limpeza	60	un.	7,50	450,00
48	Produtor de Limpeza	60	un.	7,50	450,00
49	Produtor de Limpeza	60	un.	7,50	450,00
50	Produtor de Limpeza	60	un.	7,50	450,00
51	Produtor de Limpeza	60	un.	7,50	450,00
52	Produtor de Limpeza	60	un.	7,50	450,00
53	Produtor de Limpeza	60	un.	7,50	450,00
54	Produtor de Limpeza	60	un.	7,50	450,00
55	Produtor de Limpeza	60	un.	7,50	450,00
56	Produtor de Limpeza	60	un.	7,50	450,00
57	Produtor de Limpeza	60	un.	7,50	450,00
58	Produtor de Limpeza	60	un.	7,50	450,00
59	Produtor de Limpeza	60	un.	7,50	450,00
60	Produtor de Limpeza	60	un.	7,50	450,00
61	Produtor de Limpeza	60	un.	7,50	450,00
62	Produtor de Limpeza	60	un.	7,50	450,00
63	Produtor de Limpeza	60	un.	7,50	450,00
64	Produtor de Limpeza	60	un.	7,50	450,00
65	Produtor de Limpeza	60	un.	7,50	450,00
66	Produtor de Limpeza	60	un.	7,50	450,00
67	Produtor de Limpeza	60	un.	7,50	450,00
68	Produtor de Limpeza	60	un.	7,50	450,00
69	Produtor de Limpeza	60	un.	7,50	450,00
70	Produtor de Limpeza	60	un.	7,50	450,00
71	Produtor de Limpeza	60	un.	7,50	450,00
72	Produtor de Limpeza	60	un.	7,50	450,00
73	Produtor de Limpeza	60	un.	7,50	450,00
74	Produtor de Limpeza	60	un.	7,50	450,00
75	Produtor de Limpeza	60	un.	7,50	450,00
76	Produtor de Limpeza	60	un.	7,50	450,00
77	Produtor de Limpeza	60	un.	7,50	450,00
78	Produtor de Limpeza	60	un.	7,50	450,00
79	Produtor de Limpeza	60	un.	7,50	450,00
80	Produtor de Limpeza	60	un.	7,50	450,00
81	Produtor de Limpeza	60	un.	7,50	450,00
82	Produtor de Limpeza	60	un.	7,50	450,00
83	Produtor de Limpeza	60	un.	7,50	450,00
84	Produtor de Limpeza	60	un.	7,50	450,00
85	Produtor de Limpeza	60	un.	7,50	450,00
86	Produtor de Limpeza	60	un.	7,50	450,00
87	Produtor de Limpeza	60	un.	7,50	450,00
88	Produtor de Limpeza	60	un.	7,50	450,00
89	Produtor de Limpeza	60	un.	7,50	450,00
90	Produtor de Limpeza	60	un.	7,50	450,00
91	Produtor de Limpeza	60	un.	7,50	450,00
92	Produtor de Limpeza	60	un.	7,50	450,00
93	Produtor de Limpeza	60	un.	7,50	450,00
94	Produtor de Limpeza	60	un.	7,50	450,00
95	Produtor de Limpeza	60	un.	7,50	450,00
96	Produtor de Limpeza	60	un.	7,50	450,00
97	Produtor de Limpeza	60	un.	7,50	450,00
98	Produtor de Limpeza	60	un.	7,50	450,00
99	Produtor de Limpeza	60	un.	7,50	450,00
100	Produtor de Limpeza	60	un.	7,50	450,00

LUIZ
Assinado de
forma digital por
DERLANE
GONCALVES
FARIAS:2959364
6191
FARIAS:295
Dados:
2021.04.28
93646191 16:38:28 -03'00'

SS Serviços de Manutenção e Limpeza Ltda
Luiz Derlane Gonçalves Farias
CPF: 295.936.461-91
Gerente/Procurador

1º TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO Nº 955/2021 AO CONTRATO Nº 5783-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E SS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA



HMI - CONTRATO Nº 5783/2020					
VALORES REEQUILIBRADOS A PARTIR DE 01/03/2021					
DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇOS	ESCALA	QTE DE POSTOS	EFETIVO	VALOR UNITÁRIO DO POSTO	VALOR TOTAL MENSAL
Encarregado Diurno	12 x 36	1	2	R\$ 8.815,96	R\$ 8.815,96
Encarregado Noturno	12 x 36	1	2	R\$ 9.706,20	R\$ 9.706,20
Aux. de Serviços Gerais - Diurno	12 x 36	28	56	R\$ 7.028,36	R\$ 196.794,08
Aux. de Serviços Gerais - Noturno	12 x 36	18	36	R\$ 7.714,46	R\$ 138.660,28
Maquiro - Diurno	12 x 36	3	6	R\$ 7.614,40	R\$ 22.843,20
Maquiro - Noturno	12 x 36	2	4	R\$ 8.318,06	R\$ 16.636,12
SUBTOTAL		53	106		R\$ 393.655,84
CUSTO COM MATERIAIS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS					R\$ 156.709,40
VALOR GLOBAL MENSAL DOS SERVIÇOS					R\$ 550.365,24
quinhentos e cinquenta mil, dezessete e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos					

SS Serviços de Manutenção e Limpeza Ltda
Luiz Derlane Gonçalves Farias
CPF: 295.936.461-91
Gerente/Procurador

SS Serviços de Manutenção e Limpeza Ltda
Luiz Derlane Gonçalves Farias
CPF: 295.936.461-91
Gerente/Procurador

SAAN Quadra 01, Lote 1.100 – Asa Norte – Brasília/DF
Endereço eletrônico: ss.servicosmanutencao@gmail.com

1º TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO Nº 955/2021 AO CONTRATO Nº 5783-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E SS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA



CUSTO TOTAL DOS MATERIAIS INCLUINDO TODAS AS UNIDADES		
Hospital Materno Infantil	R\$	123.104,82
Hospital de Urgências de Aparecida	R\$	81.038,64
Maternidade Nossa Senhora de Lourdes	R\$	38.901,20
VALOR TOTAL DOS MATERIAIS FORNECIDOS MENSALMENTE	R\$	243.044,66
Impostos sobre Faturamento	16,25%	R\$ 47.157,92
CUSTO TOTAL MENSAL DO FORNECIMENTO	R\$	290.202,58
duzentos e noventa mil, duzentos e dois reais e cinquenta e oito centavos		

LUIZ DERLANE
GONCALVES
FARIAS:29593
646191

Assinado de forma
digital por LUIZ
DERLANE GONCALVES
FARIAS:29593646191
Data: 2021.04.28
16:38:07 -03'00'

SS Serviços de Manutenção e Limpeza Ltda
Luiz Derlane Gonçalves Farias
CPF: 295.936.461-91
Gerente/Procurador

Ofício IGH/HMI nº 248/2021

PS → Magn. P.T

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 5783/2020-HMI

Fornecedor: SS Serviços de Manutenção e limpeza Ltda

Alteração nº: 1º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditivar o contrato em epígrafe para confeccionar o termo aditivo nº 1, referente ao contrato de prestação de serviços de higienização e limpeza do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento:

1 -Aditivar o contrato para reequilíbrio econômico-financeiro, retroativo ao início de (01/03/2021) conforme parecer da comissão de processo seletivo em anexo

1.1 Reajustar o valor de R\$ 409.351,79 (quatrocentos e nove mil trezentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos) bruto mensal para R\$ 550.365,24 (quinhentos e cinquenta mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) bruto mensal, conforme proposta em anexo.

Demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Goiânia, 12 de maio de 2021.

Atenciosamente,


Laryssa Barbosa
Diretora Gerencial
Hospital Materno Infantil - HMI


12/05/21

Rita de Cássia Leal
Diretora Regional Goiás
IGH

RECEBIDO
DATA: 13/05/2021
HORÁRIO: 11:37
RESPONSÁVEL: 